



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 050/2017**  
De 26 de Janeiro de 2017.

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr.; Clovis G. Colman;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 5(cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao(a) servidor (a) Municipal(a) **ENEIDA DOS SANTOS GODOY**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de Dezembro de 2016.

Deverá o(a) referido(a) servidor (a) reassumir suas funções no dia de 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL  
CÂMARA, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO  
Secretario de Administração